



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1915/2017

"Ratifica Protocolo de Intenções Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário- CIAS"

A Câmara Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica ratificado, em todos os seus termos, o Protocolo de Intenções firmado entre o Município de Pontal do Paraná e o Município de Matinhos para a constituição do Consórcio Intermunicipal de Aterro Sanitário- CIAS, nos termos dos Anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 15 de dezembro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos

Os anexos encontram-se disponíveis, ainda, no Paço Municipal

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 18/12/2017